



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

LEI Nº. 417/2007
23.03.2007

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Esta do Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2007, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.121.0003.1015 - Desenvolvimento Institucional

40000000 - Despesas de Capital

44000000 - Investimentos

44900000 - Aplicações Diretas

44903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 011601 - Op.Créd.Outras Áreas - Ex.Corrente.....R\$ 40.000,00

0800 - DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0801 - DIVISÃO DE VIAÇÃO

26.782.0003.1009 - Máquinas, Veículos, Motores e Aparelhos

40000000 - Despesas de Capital

44000000 - Investimentos

44900000 - Aplicações Diretas

44952000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos - 011601 - Op.Créd.Outras Áreas - Ex.Corrente.....R\$ 400.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº. 408 e 409 de 01 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 23 de março de 2007.



NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em 26 / 03 / 07